

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 478 DE 29 DE MAIO DE 2025.
O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e,
Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;
Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título Definitivo (Doação) nº 015, expedido em favor de LAURIMAR DE SOUZA LIMA em data de 16 de dezembro de 2021, constante do Livro nº 050, fl.015, com as seguintes características: Município: São Francisco do Pará; Localização: Ramal do Meio, Área 2,3243ha, Perímetro: 695,033m.
Considerando que foi requerida a Ratificação da Autenticidade e a Retificação do Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº2021/1076345 - ITERPA.
Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da autenticidade e Retificação da Área e do Perímetro do Título de Terras em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).
RESOLVE:
1-RATIFICAR a Autenticidade do Título Definitivo (Doação) nº 015, expedido em favor de LAURIMAR DE SOUZA LIMA, acima descrito e RETIFICAR a ÁREA e o PERÍMETRO do título, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO passando a ter a seguinte redação:ONDE SE LÊ: Área: 2,3243, LEIA-SE: Área: 3ha09a68ca e ONDE SE LÊ: Perímetro: 695,033m, LEIA-SE: Perímetro:738,54m tendo por base as análises técnicas e jurídicas, partes integrantes do Processo Administrativo nº 2021/1076345 - ITERPA.
2-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
3-Publique-se.
BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS
Presidente/ITERPA

Protocolo: 1203602

PORTARIA Nº 476 /2025
O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto Governamental de 02//01/2019, DOE nº 33.771 de 02/01/2019, art. 5º, alínea b da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e combinado com o Art. 1º da Lei nº 5.810, de 21 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813 de 01 de abril de 2024, e o teor do artigo 117, caput, §1º ao 4º, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021, com suas alterações e regulamentações posteriores, que regulam os procedimentos de fiscalização de contratos no âmbito da Administração Pública;
RESOLVE:
Art.1º - DESIGNAR os servidores abaixo para exercer o encargo de FISCALIS DE CONTRATO e SUPLENTE, tendo por obrigação acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, firmados entre o Instituto de Terras do Pará-ITERPA e a Contratada, em consonância com o instrumento contratual, termo de referência e demais documentos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços e/ou fornecimento dos bens, determinando o que for necessário à regulamentação das faltas ou defeitos, dentre outras atribuições correlatas a esta função, conforme dados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	FISCAL	SUPLENTE
007/2025	Aquisição de formulários de Títulos fiduciário (Papel Moeda)	INDUSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA (CNPJ Nº: 61.418.141/0001-13)	Cássia Regina Neves M. Pereira Matrícula: 5419638 Lotação: CDI	William Raypham Pereira Coelho Matrícula: 5936414 Lotação: CDI

Art. 2º - FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria na data de assinatura do contrato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 28 de maio de 2025.
BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS -Presidente-ITERPA

Protocolo: 1203552

PORTARIA Nº 477 / 2025 - GAB/ITERPA.
O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto Governamental de 02//01/2019, DOE nº 33.771 de 02/01/2019, art. 5º, alínea b da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e combinado com o Art. 1º da Lei nº 5.810, de 21 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813 de 01 de abril de 2024, e o teor do artigo 117, caput, §1º ao 4º, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021, com suas alterações e regulamentações posteriores, que regulam os procedimentos de fiscalização de contratos no âmbito da Administração Pública;
RESOLVE:
Art.1º - DESIGNAR os servidores abaixo para executar o encargo de FISCALIS DE CONTRATO, tendo por obrigação acompanhar e fiscalizar a execu-

ção do contrato administrativo 008/2025, processo: 2024/2601948, firmado entre o Instituto de Terras do Pará-ITERPA e a IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 67.393.181/0001-34, em consonância com o instrumento contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a Contratação de licenciamento de uso do software ArcGIS, solução servidora de conteúdo geográfico para ambientes de produção e licenciamento de ferramentas desktop, análises estatísticas e espaciais avançadas, serviços de instalação e configuração, suporte premium, subsídio de dados para publicação de informações geográficas do ITERPA e serviços especializados em sistemas de informação geográfica durante o período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações técnicas elaboradas e detalhadas pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, que constam no Termo de Referência (TR). Conforme designação abaixo:
1-Eliene de Fátima da Trindade, matrícula nº 57233996/3, lotado na Gerência Comunidade de Quilombos (GCQ)- Membro da Comissão;
2 - Jose Hilton da Silva Cunha - Matrícula 80845074/1, lotado na Gerência de Cartografia e Georreferenciamento (GCG)- Membro da Comissão;
3-Potyguara Prazeres de Oliveira Ferreira, matrícula nº 54185591/6, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI)- Membro da Comissão
4- Igor dos Santos e Silva - Matrícula: 5954672/1- Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI)-Membro da Comissão.
Art.2º - FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria na data de assinatura do contrato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 28 de maio de 2025.
Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente - ITERPA

Protocolo: 1203550

PORTARIA Nº 475 / 2025 - GAB/ITERPA.
O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto Governamental de 02//01/2019, DOE nº 33.771 de 02/01/2019, art. 5º, alínea b da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e combinado com o Art. 1º da Lei nº 5.810, de 21 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813 de 01 de abril de 2024, e o teor do artigo 117, caput, §1º ao 4º, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021, com suas alterações e regulamentações posteriores, que regulam os procedimentos de fiscalização de contratos no âmbito da Administração Pública;
RESOLVE:
Art.1º - DESIGNAR os servidores abaixo para executar o encargo de FISCALIS DE CONTRATO, tendo por obrigação acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo 001/2025- processo: 2024/982975, firmado entre o Instituto de Terras do Pará-ITERPA e a AMS SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 35.354.573/0001-06, em consonância com o instrumento contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a contratação de empresa de engenharia para eventual implantação de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica conectados à rede, do tipo on grid, e demais hardwares, softwares e tecnologias sustentáveis, visando o aproveitamento e a otimização do uso dos prédios e telhados do Instituto de Terras do Pará- ITERPA durante o período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações técnicas elaboradas e detalhadas que constam no Termo de Referência (TR) e Proposta da Contratada. Conforme designação abaixo:
1- Alfredo Fernando Borges Neves Junior, Matrícula: 5927959/4- lotado na Gerência de Logística e Transporte (GLT)- Membro da Comissão;
2 - Francisco Albuquerque do Nascimento, Matrícula: 3170055/1, lotado na Gerência de Logística e Transporte (GLT)- Membro da Comissão;
3- Jose de Jesus Cunha Azevedo, Matrícula: 5324734/5, lotado na Gerência de Material e Patrimônio (GMP) - Membro da Comissão;
4- Rui Luiz Fonseca de Almeida, Matrícula: 3167577/1, lotado na Gerência de Material e Patrimônio (GMP) - Membro da Comissão.
Art.2º - FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria na data de assinatura do contrato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 28 de maio de 2025.
Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente - ITERPA

Protocolo: 1203556

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 004/2025-ITERPA
PAE 4.0: 2025/2695028
OBJETO: "CURSO - O CONTROLE NA LEI Nº 14133/2021"
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 74, III, alínea 'f' da Lei Federal nº 14.133/2021.
JUSTIFICATIVA: Curso de treinamento e aperfeiçoamento de servidores para excelência do serviço público.
DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2025 - Ação: 293.953, Proj./Ativ.: 21.128.1508.2245 - Capacitação de Servidores Públicos, Fonte: 02.501.0000.61 - Receita de Superávit 01.501.0000.61 - Receita do Exercício, Detalhamento: 007852 / 000000, Elemento de Despesa: 339039 - Serviços terceiros PJ, PI.: 411.000.2245C
CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA - CNPJ: 05.089.495/0001-90
CONTRATADO: INSTITUTO BRASIL PLANEJA LTDA, CNPJ: 56.122.580/0001-44
ENDEREÇO: ST SGAN 915 CONJUNTO G BLOCO D SALA, ASA NORTE - CEP: 70.790-157 - Brasília - DF
VALOR GLOBAL: R\$ 3.997,00 (Três mil novecentos e noventa e sete reais)
Belém (PA), 29/05/2025- BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS-Presidente/ITERPA.
Protocolo: 1203729